

- DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 004/2025/SEFA (GNRE), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.  
ANIDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração

**Protocolo: 1230635**

**PORTARIA Nº 1.945/2025-SEFA.DAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**  
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 862 de 21/12/2021 (**publicada no D.O.E. nº 34.808 de 23/12/2021**),

**R E S O L V E:**

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1.185/2025-SEFA.DAD, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores VITOR HUGO GALVÃO VIEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 058882810/2 e THELMA MARINA BARRA MORAES, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128803/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias – DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 020/2025/SEFA (DAE), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO SICOOB S.A.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

**Protocolo: 1230639**

**PORTARIA Nº 1.944/2025-SEFA.DAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**  
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 862 de 21/12/2021 (**publicada no D.O.E. nº 34.808 de 23/12/2021**),

**R E S O L V E:**

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1.184/2025-SEFA.DAD, DE 19 DE MAIO DE 2025

Art. 2º. DESIGNAR os servidores VITOR HUGO GALVÃO VIEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 058882810/2 e , ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias – DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 019/2025/SEFA (GNRE), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO SICOOB S.A.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

**Protocolo: 1230644**

**PORTARIA Nº 1.943/2025-SEFA.DAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**  
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 862 de 21/12/2021 (**publicada no D.O.E. nº 34.808 de 23/12/2021**),

**R E S O L V E:**

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1.182/2025-SEFA.DAD, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores VITOR HUGO GALVÃO VIEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 058882810/2 e THELMA MARINA BARRA MORAES, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128803/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias – DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 015/2025/SEFA (DAE), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO DO BRASIL S.A.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

**Protocolo: 1230651**

**PORTARIA Nº 1.942/2025-SEFA.DAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**  
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 862 de 21/12/2021 (**publicada no D.O.E. nº 34.808 de 23/12/2021**),

**R E S O L V E:**

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1.181/2025-SEFA.DAD, DE 19 DE MAIO DE 2025

Art. 2º. DESIGNAR os servidores VITOR HUGO GALVÃO VIEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 058882810/2 e THELMA MARINA BARRA MORAES, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128803/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias – DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 014/2025/SEFA (GNRE), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO DO BRASIL S.A.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

**Protocolo: 1230665**

#### AMISSÃO DE SERVIDOR

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT ABAETETUBA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma ARCIR LUIZ FERRARI, Inscrição Estadual 15.850.115-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal no 062024510000098-7 , foi julgado PROCEDENTE em Primeira Instância.  
DANILO GONÇALVES DE SOUZA  
Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba

**Protocolo: 1230258**

#### ERRATA

**Matéria Publicada no Diário Oficial nº 36.320 de 06/08/2025, sob o número do Protocolo:1229888**

Objeto: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2024

Contratada: FELIPE DE SOUSA LIMA- MEI

**ONDE SE LÊ:**

Vigência: 10/08/2025 á 09/08/2027

**LEIA-SE:**

Vigência: 10/08/2025 á 09/08/2026

**Protocolo: 1230185**

#### CONTRATO

**Contrato: 040/2025/SEFA.**

**Modalidade: Adesão Ata de Registro de Preço 03.112/2024 / Pregão Eletrônico 90018/2024 / UASG: 090018**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul

Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2025/2587123

Id contratação PNCP: 05532085000172-1-000221/2024

Id Ata PNCP: 05532085000172-1-000221/2024-000001

Objeto: Prestação de serviço de readequação, renovação e expansão da infraestrutura de rede existente em uso pelo Secretaria da Fazenda

Data da Assinatura: 06/08/2025

Vigência: 06/08/2025 a 06/08/2030

Dotação Orçamentária

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 2.916.792,94

Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviço Tec. Profissionais de TIC

Valor: R\$ 14.682,18

Fonte de Recurso: 02759000076 - 003245 - FIPAT.

Contratada: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua ST SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, Salas 902-905, Edifício Brasil XXI, Asa Sul, CEP: 70.316-100, Brasília/DF de CNPJ sob nº 01.181.242/0003-53 e Inscrição Estadual sob nº 07.687.191/002-01.

Ordenador de despesa: ANIDIO MOUTINHO

**Protocolo: 1230374**

**Contrato: 042/2025/SEFA.**

**Modalidade: Pregão Eletrônico 90005/2024/SEPLAD**

**Processo Administrativo Eletrônico – PAE “SEPLAD” 2024/28233**

**Processo Administrativo Eletrônico – PAE “SEFA” 2025/2221487**

Id contratação PNCP 35747782000101-1-000029/2024

Objeto: Fornecimento de Água Mineral

Data da Assinatura: 05/08/2025

Vigência: 05/08/2025 a 05/08/2026

Dotação Orçamentária

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor Total Estimado: R\$ 58.780,80

Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT

Contratada: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA de CNPJ/MF sob nº 46.470.984/0001-75 sediado no Conjunto Julia Sefer, rua 02 nº 25 Bairro Águas Lindas CEP: 67.020-390, Município Ananindeua – PA, e-mail: extra.licit@gmail.com, Telefone (91)99234-1154 / 3232-3498

Ordenador de despesa: ANIDIO MOUTINHO

**Protocolo: 1230099**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 1966, 07 DE AGOSTO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/3120155- RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 032478051, portadora do CPF nº 189.943.422-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anidio Moutinho da Coutinho

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1967, 07 DE AGOSTO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025/3120379-RESOLVE: CONCEDER o servidor SÉRGIO MATOS DA SILVA, Cargo Motorista Fazend-